



## PROPOSTAS PRIORIZADAS DA PLENÁRIA REGIONAL

### Polo de origem: Sul de Minas II

Local, data e horário de realização: Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06/07/2016 – 14:00 h

#### SUBTEMA 1: MOBILIDADE: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Criação de uma lei que exija a existência de uma audiência pública todas as vezes que houver necessidade de renovação de contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano.
2. Criação de um conselho deliberativo sobre a mobilidade urbana em cidades com mais de 65.000 habitantes, com o objetivo de atender às demandas locais, garantir a participação popular e criar um órgão político de cobrança e fiscalização. A composição do conselho deverá ser de técnicos especializados e pessoas eleitas por voto popular.

#### SUBTEMA 2: TRÂNSITO E TRANSPORTE

1. Proibição de estacionamento de caminhões, carretas e ônibus em vias de mão dupla, que não atendam a largura adequada para a circulação.
2. Utilização dos ônibus municipais escolares, também, no transporte intermunicipal de estudantes universitários no período noturno.

#### Nova Proposta

3. Implantação do bilhete único comum, com o qual o cidadão pode fazer as viagens necessárias, ao custo de apenas uma tarifa diária, que terá um desconto de acordo com a quantidade de crédito colocado. Já os estudantes terão descontos adicionais no passe escolar a 25% do valor da tarifa, todos os dias da semana.

#### SUBTEMA 3: MOBILIDADE E ESTRUTURA

1. Criação do projeto “Bicicletas Públicas”, no qual a pessoa fará um cadastro e poderá fazer a locação da bicicleta, podendo o projeto contar com parcerias e patrocínios de empresas privadas, para o uso de propaganda. Será cobrada uma taxa de adesão proporcional ao tempo de uso, e o valor recebido será convertido em manutenção das bicicletas e remuneração dos responsáveis. O pagamento de multa será obrigatório, caso houver algum tipo de dano ou atraso na devolução. O projeto ainda prevê a criação de programas de conscientização de ciclistas, assim como criação de ciclovias em locais onde o fluxo de veículos é mais intenso, juntamente com a implantação de bicicletários, para que as bicicletas sejam

guardadas com segurança, incentivando seu uso, sendo obrigatória a existência destes em órgãos públicos e em empresas com mais de dez funcionários.

2. Implantação do Sistema de Zona Azul nas principais vias dos centros urbanos, com arrecadação destinada à manutenção do sistema de trânsito municipal e geração de empregos voltados para o projeto Jovem Aprendiz.